



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.376, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 71-A, da Lei 8.213/1991;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/
DENOP/SRH/MP e a Nota Técnica nº 150/2014/CONOR/DENOP/SEGEP/MP;

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº
23110.005328/2017-27;

RESOLVE:

Conceder à MURIAN DOS REIS RIBEIRO, ocupante do cargo
Professor do Magistério Superior – Substituto, matrícula SIAPE nº 2302898, lotado
no Centro de Integração do Mercosul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Adotante,
no período de 22 de junho de 2017 até 19 de outubro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Adotante no
período de 20 de outubro de 2017 até 18 de dezembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

